

**LEI Nº 5046/2017,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 6, do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se Rua José Rodrigues dos Santos.

Art. 2º. Por força de repristinação expressa, a Lei nº 5.006, de 25 de abril de 2017, volta a vigorar desde a data de sua publicação, para que a Rua 28 do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, Santa Rita do Sapucaí/MG, continue sendo denominada Rua Nelson Messias Júnior ("Mortaia").

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.006, de 25 de abril de 2017.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 25 de abril de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de outubro de 2017.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal